

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 838/2014**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Antônio Clementino da Silva**.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a **Sr. Antônio Clementino da Silva** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 09 de dezembro de 2014.

---

**ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA
<b>NATURALIDADE:</b> CEARÁ MIRIM-RN
<b>PROFISSÃO:</b> TÉCNICO EM ATENA PARABÓLICA E MOTO TÁXI
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b> RUA ANTÔNIO SALVIANO DE SOUZA - 07
<b>ESTADO CIVIL:</b> SOLTEIRO
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b> Resido em São João do Sabugi-RN, desde o ano de 1994, durante esse período prestei serviço como fotógrafo, servidor público, moto taxista e Técnico em Atena Parabólica.

---

VEREADOR - AUTOR

**Publicado por:**  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 71865423